



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41/2008


O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 28 de julho de 2008, conforme os autos do processo nº 358383,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, o **Projeto de Renovação de Reconhecimento e Reforma Curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física**, Campus de Jequié.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 29 de julho de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**